

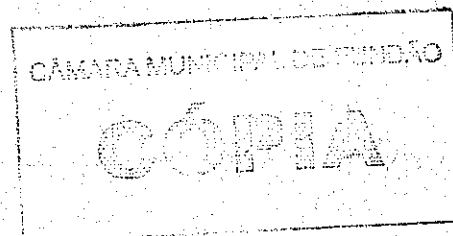


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 171/2018.

Fundão/ES, 10 de Julho de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de **DEVOLVER** a V. Ex^a o **Projeto de Lei Nº 020/2018** que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Haja vista parecer de antijuridicidade e falta de técnica legislativa apontada pela comissão permanente de Justiça e Redação e pelo parecer favorável a devolução pela comissão permanente de Finanças e Orçamento, devidamente acatados pelo plenário desta Casa de leis.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
4805/18 Fis. 73 Lv. 01
Recebido em 10/07/18
Paulo Vitor Duarte Broetto
PRC. LISTA